



CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Indicação: 116 / 2017 - de 24 de outubro de 2017.

O vereador Givaldo Santos Oliveira , no uso de suas atribuições legais , apresentam à mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:


Indicação

Indicamos a mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Srº Valdir Sartor, para que o mesmo autorize a secretaria de Obras a executar o serviço de Limpeza e Manutenção do cemitério do Distrito de Porto Vilma e que na ocasião possa realizar também o serviço de limpeza da avenida Sebastião Pereira Bicudo, no distrito acima citado

Justificativa

A População de Porto Vilma tem nos cobrado constantemente essa ação e mediante a chegada do dia de finados e aproximação das festas de final de ano torna-se fundamental a execução destes serviços, de modo a oferecer a estes um ambiente mais agradável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodópolis - MS, aos 24 de outubro de 2017


Givaldo S. Oliveira
Vereador(a) - PMDB

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS
Protocolo de Comunicação 116
Em 24 de Outubro de 2017
Assinatura do Proposante

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 24 de Outubro de 2017
em 24 de Outubro de 2017


PRESIDENTE
SECRETÁRIO

DOC: 1508860126



PÁGINA 1 DE 1